



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede revisão geral anual aos servidores públicos do Município de Vila Maria.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual, de perdas inflacionárias, aos servidores públicos do município de Vila Maria, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, em 11,30%(onze vírgula trinta por cento).

§ 1º. Os percentuais estabelecidos no presente artigo, aplicar-se-ão extensivamente aos valores constantes das tabelas de vencimentos para os Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Quadro de Empregos Públicos e Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal.

§ 2º. Os proventos dos inativos e pensionistas obedecerão ao percentual estabelecido no *caput* do presente artigo.

§ 3º. A revisão constante do *caput* deste artigo corresponde ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (de abril/2021 a março/2022).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de rubricas próprias existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Apresentamos o presente Projeto de Lei, que versa sobre a revisão geral anual do quadro de servidores do município, buscando repor as perdas inflacionárias aos servidores Públicos do Município de Vila Maria. A revisão oferece um reajuste de 11,30%, baseado no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses (abril/2021 a março/2022), a ser aplicado sobre os vencimentos do funcionalismo público municipal. O impacto orçamentário já foi calculado e será suportado por dotação já previstas na LOA, sendo que os índices dos gastos com a folha de pagamento atendem aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A revisão geral anual aos servidores é forma de reposição salarial.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria